bei n: 758 de 26.07.94 sanciona
Dom n: 1044 de 03.08.94

projeto 15.0

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

MENSAGEM Nº _____ DATA 15/06/94

PROJETO DE LEI Nº 172/94

Vereador - Régis Beneviides

ASSUNTO

Denomina Raimundo Belmino
Evangelista uma artéria de Fortaleza

LEI Nº 758 DE 26/07/94

DIOM Nº 1044 DE 03/08/94

DIGITALIZADO

EM: 31/10/00

Walter Roberto
FUNCIONÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Lei: 075871994
Projeto: 01721994
Autor: REGIS BENEVIDES
Assunto: R RAIMUNDO EVANGELISTA

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

a casa é sua

LEI Nº 7587 DE 26 DE julho DE 1994.

Denomina Raimundo Belmino Evangelista uma artéria de Fortaleza.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica denominada Raimundo Belmino Evangelista uma artéria de Fortaleza.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DA CIDADE, EM 26 DE julho DE 1994.

ANTONIO ELBANO CAMBRAIA
PREFEITO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

a casa é sua

A COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL
DATA: 17/06/94
Presidente

APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO
Em 21/06/94
PRESIDENTE

PROJETO DE LEI Nº 172/94

Denomina de Raimundo Belmino Evangelista uma artéria de Fortaleza.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º- Fica denominado de Raimundo Belmino Evangelista uma artéria de Fortaleza.

Art.2º-Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Fortaleza, em 10 de maio de 1994.

Vereador Régis Benevides

APROVADO EM 2ª DISCUSSÃO
Em 21/06/94
PRESIDENTE

COMISSÃO DE Urbanismo e Meio Ambiente
DESIGNO O VEREADOR Carlos Diogo COMO RELATOR
Em 21/06/94
Presidente

A COMISSÃO DE REDAÇÃO
Em 28/6/94
PRESIDENTE

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO ENCAMINHA O PROJETO DE LEI Nº 172/94 PARA COMISSÃO TÉCNICA DE Urbanismo e Meio Ambiente EM, 20/6/94
PRESIDENTE

Rua Antonele Bezerra, 280 - Fone (085) 244.9477 - Fax: 261.3708 Telex: 854087 - Caixa Postal 5011
CEP 60.160-070 - Fortaleza - Ceará

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

a casa é sua

COMISSÃO DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE

PARECER Nº 52 **/94**

AO PROJETO DE LEI Nº 172/94

Dispensado de Impressão e Interstício
Em 24/06/1994
PRESIDENTE

O Vereador Régis Benevides submeteu a apreciação deste Plenário, o incluso Projeto de Lei que **"Denomina Raimundo Belmino Evangelista, uma artéria de Fortaleza".**

Conforme justificativa acostada ao projeto, manifestamo-nos favoráveis pela sua aprovação.

É o nosso Parecer.

Sala das Sessões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza, em 23 de junho de 1994.

Relator

Presidente

Rua Antonele Bezerra, 280 - Fone (085) 244.9477 - Fax: 261.3708 Telex: 854087 - Caixa Postal 5011
CEP 60.160-070 - Fortaleza - Ceará

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

a casa é sua

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

A COMISSÃC DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL DÁ A SEGUINTE REDAÇÃO FINAL AO PROJETO Nº 172/94.

APROVADO EM 30/06/94

Denomina Raimundo Belmino Evangelista uma artéria de Fortaleza.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º - Fica denominada Raimundo Belmino Evangelista uma artéria de Fortaleza.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza, em 30 de junho de 1994.

Presidente

Ofício nº 1196/94

Fortaleza, 1º de julho de 1994.

Senhor Prefeito:

Na conformidade do artigo 47 da Lei Orgânica Municipal, tenho a satisfação de encaminhar a V.Exa., o presente autógrafo de lei aprovado por esta Câmara de autoria do Vereador RÉGIS BENEVIDES, que **"DENOMINA RAIMUNDO BELMINO EVANGELISTA, UMA ARTÉRIA DE FORTALEZA".**

Cordialmente,

Vereador Jose Sarto
Presidente

Exmo. Sr.
Dr. ANTONIO ELBANO CAMBRAIA
DD: Prefeito Municipal de Fortaleza